



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 147457728

Ref.: Ofício SGP-13 nº 248/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 49/2025, de autoria da Vereadora Luna Zarattini, aprovado pela Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) a respeito da suspensão da distribuição de refeições no serviço 'Estação Cidadania I'.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Secretária Adjunta em exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 19/12/2025, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147457728** e o código
CRC **970162E3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA EXPEDIENTE DO GABINETE

Rua Libero Badaró, 119 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11-2833-4150

PROCESSO 6010.2025/0003939-9

Encaminhamento SMDHC/GAB/EXP Nº 146879432

São Paulo, na data da assinatura digital.

SEI nº 6010.2025/0003939-9

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania / Vereadora Luna Zarattini

Assunto: Ofício SGP-13 nº 248/2025 - Requerimento nº 49/2025. Solicitação de informações sobre a suspensão da distribuição de refeições no serviço 'Estação Cidadania I'.

CASA CIVIL/ATL
Senhora Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado, (SEI145739296), referente à distribuição de refeições no Estação Cidadania I, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC), informa o que segue:

O Estação Cidadania I é um centro de atendimento voltado ao acolhimento da população em situação de rua, ofertando banhos, banheiros, água potável, atendimento psicossocial especializado, atividades educativas e culturais, além de ações de promoção do acesso a direitos básicos e redução de riscos sociais.

No que se refere à alimentação, esclarecemos que o atendimento à população segue garantido por meio dos equipamentos municipais responsáveis pela política de segurança alimentar, localizados nas proximidades, entre eles:

* Rede Cozinha Cidadã, Rua General Carneiro, 175 - Centro - Rua Maria Borba, 15 - Vila Buarque;

* Rede Cozinha Escola - Associação da Pedra para a Rocha, Alameda Gleite, 485 - Campos Elíseos;

* Núcleo de Convivência Rodrigues Silva, Praça Carlos Gomes, 130 - Centro;

* Centro Assistencial ao Povo Carente do Estado de SP, Praça Júlio

Prestes, 201 - Campos Elíseos;

* Instituto Pão do Povo da Rua, Rua Dr. Pedro Arbues, 147 - Luz;

* MEPSRSP - Movimento Estadual Pop em Situação de Rua, Rua Solon, 819 - Bom Retiro;

* Seguindo a Verdade em Amor, Rua Rocha, 70 - Bela Vista.

Esses serviços possuem estruturas próprias para a oferta regular de refeições, assegurando atendimento contínuo, seguro e organizado à população em situação de rua. As equipes do Estação Cidadania I têm realizado a orientação do público quanto aos locais disponibilizados para alimentação e aos fluxos de acesso.

Reforça-se que o Estação Cidadania I permanece em pleno funcionamento nas demais atividades e serviços socioassistenciais e de inclusão social prestados diariamente.

Colocamo-nos à disposição para informações complementares.

(assinado eletronicamente)

JEFFERSON EDUARDO CHAVES

Chefe de Gabinete Substituto

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Jefferson Eduardo Chaves

Chefe de Gabinete Substituto

Em 04/12/2025, às 12:25.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **146879432** e o código CRC **4420AFCD**.